

PORTARIA Nº 90/2024 - CEAD/UFPI

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

- O Memorando Nº 06/2024 – Coord. do Projeto de Extensão de Produção de Conteúdo para a Escola Nacional de Administração Pública/ENAP;

RESOLVE:


Alterar a Portaria Nº 68/2024 CEAD/UFPI, que passará a ter a seguinte redação:

“Designar a docente Fabiana Rodrigues de Almeida Castro, do quadro de pessoal da UFPI, como Coordenadora Geral do Projeto de Produção de Conteúdo para a Escola Nacional de Administração Pública/ENAP, realizado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância/UFPI, por meio de convênio com a Escola Nacional de Administração Pública/ENAP.”

Revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, Piauí, 13 de agosto de 2024.



Livia Fernanda Nery da Silva
Diretora do CEAD/UFPI